



PORTARIA DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES Nº 27/2018– SE

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009, aprovadas em 29/10/2009, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta na Declaração de Encerramento de Atividades da unidade escolar de seu representante legal (Proc. Adm. **4714/2012**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**ASSOCIACAO DAS PEQUENAS IRMAS DE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS**”, CNPJ nº: **57.603.789/0001-92**, situada a Avenida Zaíra Mansur Sadek, nº 827 – Jardim Zaíra – Mauá – SP, conforme declaração de encerramento da representante legal **Marli Aparecida de Faria**, CPF nº **985.753.926-20**, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização de Funcionamento – SE nº **04/2010**, publicada em Diário Oficial no dia **28 de setembro de 2010**.

Artigo 2º – Caberá à Secretaria de Educação, zelar pelo acervo da escola sob sua responsabilidade.

Artigo 3º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 07 de junho de 2018.

Denise Aparecida Debartolo Pereira
Secretária de Educação